

# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais



F-C - Comissão de Justiça e Redação

F-C - Comissão de Ordem Social

F-C - Comissão de Administração Pública

F-C - Comissão de Administração Financeira

F-C - Assessoria Jurídica

**PROJETO DE LEI Nº 6987/2013**

**Às Comissões, em 09/04/2013**

**ASSUNTO:** “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO

(\* 1922 +2005)”.

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>16,04,13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6987/2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:**  
**RUA: FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**  
**(\*1922 †2005)**

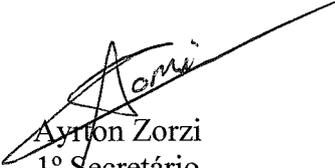
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**, a atual Rua 04, do loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 16 de Abril de 2013.

  
Dulcineia Costa  
Presidente da Mesa

  
Ayrton Zorzi  
1º Secretário

**Autor: Nei Borracheiro**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**PROJETO DE LEI Nº 6987/2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA:  
FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO  
(\*1922 †2005)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**, a atual Rua 04, do loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2013.

  
NEI BORRACHEIRO  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO, conhecido por todos pelo apelido carinhoso de Sr. Chiquito foi casado com a Sra. Maria Conceição Matos de Castro por 50 (cinquenta) anos. Desta união tiveram 03 (três) filhos: Júlio César Matos de Castro, advogado militante nesta Comarca, Maristela Matos de Castro, empresária na cidade vizinha de Borda da Mata e Marialba Matos de Castro, ex vice-diretora e professora do Conservatório Estadual JK. Foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. SIMÃO PEDRO TOLEDO para exercer CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO junto a SECRETARIA DE OBRAS, por 02 (dois) mandatos. Iniciou suas atividades junto ao Município de Pouso Alegre em 28/07/1986 exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS onde prestou relevantes serviços chegando ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO (CC-3) NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CHEFE DE SEÇÃO NO SETOR DE OBRAS. Recebeu HOMENAGEM por ser o funcionário mais idoso da época. Trabalhou até o ano de 2003 com 81 anos de idade. Pessoa estimada por crianças, jovens e idosos. Extremado chefe de família. Criou seus três filhos em Pouso Alegre, cidade que adotou como sendo sua. Francisco Nogueira de Castro Filho faleceu em 28 de Novembro de 2005, deixando grande vazio no coração dos familiares e amigos.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2013.

**NEI BORRACHEIRO**  
VEREADOR



CERTIFICO que sob o nº **20262** à fl. **122** do livro C **55**, de registro de óbitos, se encontra o assento de **FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO, -//** falecido (a) nesta cidade, aos **28** de **novembro** de **2005** às **13:30** hora do sexo **masculino**, profissão **aposentado, -//** natural de **Paraisópolis, MG, -//**, domiciliado e residente e **esta cidade, -//**, com **83** anos de idade, estado civil **casado(a)**, filho (a) de **Francisco Nogueira de Castro e de Benedita Nogueira de Castro, -//** tendo sido declarante **Marialba Matos de Castro, -//** o óbito atestado pelo Dr. **Emanuel de A. Coutinho, -//** que deu como causa da morte: **insuficiência cardio-respiratória, septicemia, pneumonia, -//** e o sepultamento feito no cemitério de **sta cidade (Municipal). -//**

Observações: **Casado com Maria Conceição Matos de Castro, deixando três filhos de nomes: Júlio César, Maristela e Marialba. Deixou bens e era eleitor.//**

//

//

O referido é verdade e dou fé.



Pouso Alegre, **28 de novembro de 2005.**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

**ABELLIONATO DE NOTAS BORDA DA MATTA**  
Rua Mossa Senhora do Carmo, 23 - Centro - Telefax: (35) 3445-2091 - CEP 37.564-000 - Borda da  
Matta do Carmo Cobra Ribeiro - Tabelião



*[Handwritten signature]*



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE Nº 37



**FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**

**CHIQUITO**

**FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**, nascido em 08/10/1922, conhecido por todos pelo apelido carinhoso de Sr. Chiquito foi casado com a Sra. Maria Conceição Matos de Castro por 50 (cinquenta) anos.

Desta união tiveram 03 (três) filhos: Júlio César Matos de Castro, advogado militante nesta Comarca, casado com Marisa Frassinetti Pereira de Castro, Maristela Matos de Castro, empresária na cidade vizinha de Borda da Mata, casada com Vicente Zoroastro da Silva e Marialba Matos de Castro, ex vice-diretora e professora do Conservatório Estadual JK e fundadora do famoso Grupo musical LE BIZZARRE.

Foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **SIMÃO PEDRO TOLEDO** para exercer **CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO** junto a **SECRETARIA DE OBRAS**, por 02 (dois) mandatos.

Após o término do governo do então Prefeito Municipal Dr. **SIMÃO PEDRO TOLEDO**, por exercer **CARGO DE CONFIANÇA** colocou o mesmo a disposição.

Pela sua índole e relevantes serviços prestados ao município, recebeu o convite do Excelentíssimo Senhor Doutor **JAIR SIQUEIRA** para retornar ao cargo.

Da mesma forma, após o término do governo do então Prefeito Municipal Dr. **JAIR SIQUEIRA**, foi novamente convidado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ENEAS CHIARINI** que já conhecia o trabalho do Sr. **CHIQUITO**, para continuar prestando serviços ao Município de Pouso Alegre, no **CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO** junto a **SECRETARIA DE OBRAS**.

Quando o Sr. **CHIQUITO** foi chamado pelo Dr. **ENEAS CHIARINI** o mesmo em reunião com sua equipe comentou que gostaria de poder contar com **100 (cem) CHIQUITOS** em sua gestão, pela postura, responsabilidade, idoneidade, honestidade, por respeitar e se fazer respeitar por todos e sempre disponível a colaborar com o crescimento do Município de Pouso Alegre.

Dr. **SIMÃO PEDRO DE TOLEDO** em uma reunião de equipe disse: - SR. CHIQUITO é um dos homens mais honestos que já conheci.

Iniciou suas atividades junto ao Município de Pouso Alegre em 28/07/1986 exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS onde prestou relevantes serviços chegando ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO (CC-3) NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CHEFE DE SEÇÃO NO SETOR DE OBRAS.

Recebeu HOMENAGEM por ser o funcionário mais idoso da época. Trabalhou até o ano de 2003 com 81 anos de idade.

Pessoa estimada por crianças, jovens e idosos. Extremado chefe de família. Criou seus 03 (três) filhos em Pouso Alegre, cidade que adotou como sendo sua.



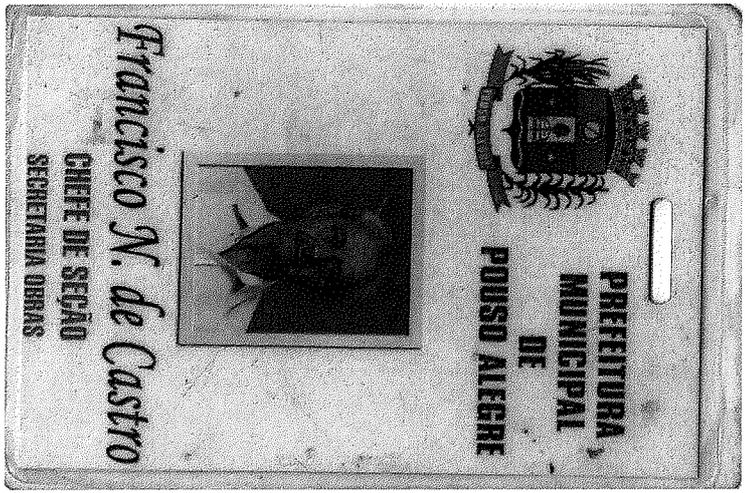


**POUSO ALEGRE**  
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL 59/96

SECRETARIA \_\_\_\_\_  
SECRET. INFRA-EST. SE  
FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
CHEFE DE SEÇÃO (CC-3)

NOME \_\_\_\_\_  
FRANCISCO NOGUEIRA C. FILHO CC3





**Assunto:** Projetos de Lei 6986/2013, 6987/2013 e 6988/2013

**De:** Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

**Data:** 10/04/2013 15:15

**Para:** branco@cmpa.mg.gov.br, fabio.sopa@hotmail.com, adrianomatosadv@gmail.com

Prezado Wesley,

Seguem os Projetos de Lei 6986/2013, 6987/2013 e 6988/2013 para disponibilização na pasta compartilhada Gabinetes, para que os vereadores tenham acesso, nos termos do Ofício nº 177/2013.



Atenciosamente,

Secretaria CMPA

— Anexos: —

PL 6988-13.pdf	223KB
PL 6987-13.pdf	646KB
PL 6986-13.pdf	243KB

*Wesley*  
10/04/13

*177/04/13*

## PARECER JURÍDICO



*Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do  
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,  
Pouso Alegre, 12 de abril de 2013.*

### PROJETO DE LEI N. 6.987/2013

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA no município de Pouso Alegre-MG, cuja autoria é i. Vereador Nei Borracheiro.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequada perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

#### *Constituição Federal*

*artigo 30 : “Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

3. Suplementarmente, verifica-se que o saudoso homenageado possuía histórico de vida e ligação com a municipalidade, que fazem merecer, sem dúvidas, o nome de Rua como forma de homenageá-lo.

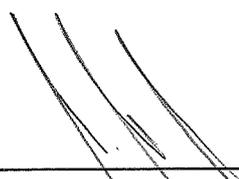
*J.*  
*W. R.*  
12/04/13  
11:33

4. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** de tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.



Por garantia, e a título de sugestão somente, poderá o Ilustre Edil informar-se a respeito da inexistência de nome de Rua idêntico (homônimo) como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc... quanto a localização do referido endereço.

É o modesto parecer.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO DE MATOS JÚNIOR**  
Procurador  
OAB/MG 42.827

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO DE SOUZA DE PAULA**  
Procurador  
OAB/MG 98.673



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 12 de Abril de 2013



**Parecer Da Comissão De Administração Pública**

**Projeto de Resolução Nº: 6987/2013**

O presente projeto "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

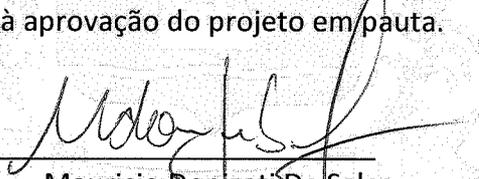
**RUA: FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**

**(\* 1922 +2005)**

Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO**, a atual Rua 04, do loteamento Pão de Açúcar.

O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei à Comissão De Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

  
Mauricio Donizeti De Sales  
Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:

  
Presidente: Ver. Hélio Carlos De Oliveira

Secretário: Ver Paulo Valdir Ferreira



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6987/2013

## RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 6987/13, dispõe sobre a denominação de via pública: Rua Francisco Nogueira de Castro Filho, de autoria do Vereador Nei Borracheiro.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

## CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2013

  
Wilson Tadeu Lopes  
2º Secretário

  
Gilberto Barreiro  
Vereador

  
Rafael Huhn  
Vereador



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar  
Sala das Comissões "Bernardino de Campos"



Presidente: \_\_\_\_\_

*Giip*  
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: \_\_\_\_\_

*Rafael Huhn*  
Rafael Huhn

Secretário: \_\_\_\_\_

*Wilson Tadeu Lopes*  
Wilson Tadeu Lopes